



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

terça-feira, 3 de abril de 2012

Ano II - Edição nº 00048

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Honrado, 22 | Centro | Central-Ba

www.pmccentral.ba.ipmbrasil.org.br

B455E61790927B7F9797DB83BE23E70C

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- Decreto nº 033 / 2012 de 29 de março de 2012 - Fica suspenso o atendimento ao público no prédio sede da Prefeitura Municipal de Central, no período compreendido entre 02 e 05 de abril de 2012 (segunda à quinta-feira), exceto o Setor Tributário e Junta de Serviço Militar, que continuarão atendendo ao público.
- Portaria nº 026 / 2012 de 21 de Março de 2012 - Exonera, a pedido, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o (a) Senhor (a) Suesdras de Carvalho Dourado, do Cargo Comissionado de Diretor Administrativo do Hospital Municipal Dr. Antônio Carlos Ribeiro, no âmbito da Secretaria de Saúde, Município de Central, Estado da Bahia.
- Portaria nº 027 / 2012 de 23 de março de 2012 - Exonera, a pedido, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o (a) Senhor (a) Alice Carneiro Martins, do Cargo Comissionado de Assistente de Gestão, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Município de Central, Estado da Bahia.
- Decreto nº 18 de 30 de março de 2012 - Fica exonerado a pedido, o Sr. Erenildo Ramos dos Santos, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, da Estrutura desta Comuna.

Prefeitura Municipal de Central

Despacho



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 033 / 2012 De 29 de março de 2012.

“Dispõe sobre suspensão provisória do atendimento ao público, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Ficará suspenso o atendimento ao público no prédio sede da Prefeitura Municipal de Central, no período compreendido entre **02 e 05 de abril de 2012 (segunda à quinta-feira)**, exceto o Setor Tributário e Junta de Serviço Militar, que continuarão atendendo ao público.

Parágrafo Único – Durante o período aludido no *caput* deste artigo, o expediente dos Servidores lotados no Prédio da Prefeitura estará voltado para os serviços internos, somente.

Art. 2º As Secretarias Municipais que não têm sede na Prefeitura Municipal funcionarão normalmente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 29 de março de 2012.

Leonandes Santana da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Portaria



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 026 / 2012 De 21 de março de 2012.

Exonera, a pedido, o (a) Senhor (a) **SUESDRAS DE CARVALHO DOURADO**, do Cargo Comissionado de **Diretor Administrativo do Hospital Municipal, Central – Bahia.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera, a pedido, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o (a) Senhor (a) **SUESDRAS DE CARVALHO DOURADO**, do Cargo Comissionado de **Diretor Administrativo do Hospital Municipal Dr. Antônio Carlos Ribeiro**, no âmbito da Secretaria de Saúde, Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 21 de março de 2012.

Leonandes Santana da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Portaria



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO ADMINISTRATIVA**

PORTARIA Nº. 027 / 2012 De 23 de março de 2012.

Exonera, a pedido, o (a) Senhor (a) **ALICE CARNEIRO MARTINS**, do Cargo Comissionado de **Assistente de Gestão, Central – Bahia.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o (a) Senhor (a) **ALICE CARNEIRO MARTINS**, do Cargo Comissionado de **Assistente de Gestão, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 23 de março de 2012.

Leonandes Santana da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523
Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18 DE 30 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHAMBUPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 53, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 16, da Lei Complementar nº 01 de 03 de abril de 2009 e tendo em vista o requerimento de exoneração do servidor em tela,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, o Sr. **ERENILDO RAMOS DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, da Estrutura desta Comuna.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHAMBUPE, 30 DE MARÇO DE 2012.

EUBERTO LUIZ DE ALMEIDA ROCHA
Prefeito Municipal

PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 74, INHAMBUPE - BA CNPJ: 13.647.185/0001-72
Tele fax: (75) 3431-2108 / 2109 / 2121 / 3481